>> Quais os meios de comunicação utilizados para a contínua divulgação desta referida lei? Há link das redes sociais da prefeitura para que possamos visualizar?

https://www.legislacaomunicipal.com/documento?documento=/gedocnet/leis/redacoes/80623606000112/lei01918

>> Informar o histórico de campanhas e as secretarias envolvidas.

No momento, ainda não foi realizado campanhas.

>> Quais os termos firmados e quais as ações desempenhadas no presente ano de 2025 até o momento?

Está em processo a campanha do PET LEVADO A SÉRIO.

>> Qual seria o custo para a criação de um cadastro desta natureza? Foi realizado? Desde quando começou a realização destes cadastros?

No momento não conseguimos informar custos.

>> Quantas castrações foram realizadas no ano de 2025, por intermédio de recursos do executivo municipal, de acordo com lei federal supracitada, independente de inscrição no Programa Pet Levado a Sério do Governo Estadual?

Ainda não foram realizadas castrações, estamos aguardando a finalização do processo.

>> Quantas famílias consideradas vulneráveis financeiramente existem atualmente no município?

Aproximadamente 180 famílias.

>> Qual o canal de comunicação para os agendamentos de castrações?

Ainda não possuímos um canal, mas provavelmente será via whatsapp ou diretamente na secretaria da agricultura.

>> Qual o setor ou departamento responsável por averiguar denúncias de maus-tratos contra os animais? Há algum canal de comunicação?

Secretaria da Agricultura.

>> A prefeitura disponibiliza atendimento médico-veterinário de emergência e urgência para animais em situação de rua e/ou sob tutela de pessoas vulneráveis financeiramente?

Sim. O município conta com dois médicos veterinários.

>> A prefeitura auxilia com tratamentos de manutenção de saúde para animais de estimação em situação de rua e/ou sob tutela de pessoas vulneráveis?

Caso necessário, sim.

>> O poder público faz reuniões frequentes com as forças de segurança e salvamento (polícia e bombeiros), comarcas e entidades de proteção animal municipais para o debate da situação da causa animal em Iraceminha?

No momento foi realizado algumas reuniões, mas somente com os funcionários encarregados (médicos veterinário e secretaria da agricultura).

>> O município possui setor responsável pelo sepultamento adequado de cães e gatos que porventura venham a óbito nas vias públicas?

Não possui.

>> A prefeitura auxilia com algum recurso financeiro entidades de proteção aos animais ou iniciativas independentes?

No município não temos nenhuma entidade de proteção aos animais ou ongs.

>> O poder público disponibiliza telefone de contato de setor pertinente ao meio ambiente para orientação e/ou controle de manejo de animal silvestre?

Sim, o whatsapp da secretária da agricultura. Caso necessário a secretaria mesmo que entra em contato com outros órgãos responsáveis.

>> Possui setor vinculado ao meio ambiente ou às práticas agropecuárias para identificação/fiscalização de maus-tratos contra os animais com finalidade comercial/nutricional e/ou de grande porte (cavalo, gado, porco, cabras, galinhas etc.)?

A prefeitura conta com os médicos veterinário nesse caso, e a CIDASC também realiza essa atividade de fiscalização.

>> Delega função para algum setor ou outro órgão a fiscalização contra maus-tratos em relação a outros animais exóticos e/ou considerados de estimação (periquitos, papagaios, calopsitas, agapornis, camundongos, tartarugas, porcos da índia, cobras, iguanas, saguis etc.)?

Caso seja recebido denuncia sobre animais exóticos, a secretária junto com os médicos veterinários atuam na situação.

>> O poder público disponibiliza ações ou mobiliza por meio de convênio com o Corpo de Bombeiros resgate de animais sinantrópicos (silvestres que interagem com humanos em ambientes urbanizados como gambás, quatis, passarinhos, abelhas, serpentes, aranhas, etc.)?

Nesses casos é acionado diretamente a Policia Ambiental.

>> Está alinhando juntamente aos órgãos competentes os trabalhos pertinentes à Informação nº 5/2025/SEMAE/DIBEA do Protocolo Orientativo de Atendimento e Fiscalização da Lei nº 14.204/2007 e Decreto nº 1.047/2025 no âmbito Administrativo Municipal?

Estamos trabalhando junto para que conseguimos o projeto PET LEVADO A SÉRIO.